



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2020

REQUERIMENTO AO PRESIDENTE DA CASA

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES

Vimos requerer a Vossa Excelência, após ouvida a decisão do Plenário desta Casa, que seja encaminhada cópia da presente Moção de Pesar aos familiares do **sr. Aldacir Welbert**, que residia no córrego Moacir, falecido aos dias 04 de abril de 2020.

Governador Lindenberg/ES, 06 de abril de 2020.

Necica
Vereador

Wanildo Gustavo Schulthais
Vereador



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2020

É com pesar que viemos expressar, especialmente a família do sr. Aldacir Welbert, falecido aos dias 04 de abril de 2020, os nossos mais saudosos sentimentos.

Reconhecemos publicamente o quanto o sr. Aldacir foi uma pessoa bastante respeitada por sua conduta e dedicação a família e a comunidade.

Sua partida nos deixa desolados, mas também nos agracia com seu exemplo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Por fim, com muita sensibilidade e carinho, externamos o nosso desejo de paz a aqueles que sofrem a dor da saudade nessas horas.

Para nosso conforto e esperança no Senhor, citamos a Bíblia Sagrada, no capítulo 4, versículos 13 e 14 de Tessalonicenses: "Não quero, porém, irmãos, que sejais ignorantes acerca dos que já dormem, para que não vos entristeçais, como os demais, que não têm esperança. Porque, se cremos que Jesus morreu e ressuscitou, assim também aos que em Jesus dormem, Deus os tornará a trazer com ele."

É a Moção.

Governador Lindenberg/ES, 08 de abril de 2020.

Necica
Vereador

Wanildo Gustavo Schulthais
Vereador